



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade Convite n.º 00016/2017.

O PREFEITO DE AFUÁ, faz saber aos interessados que fará realizar, na SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste órgão, situada na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000, Processo Licitatório sob a modalidade Convite, do Tipo Menor Preço Global, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido, conforme descrição contida no **Anexo I**, parte integrante deste Edital, tudo dentro das normas específicas que regulam o sistema e de acordo com este edital, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Nº. 8.666/93, de 21/06/93, modificada pelas Leis Nºs.8.883, de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, e demais modificações posteriores.

1.0 - DO ATO CONVOCATÓRIO – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

1.1 – Pelo presente, este Órgão convida V. Sa. a informar, caso haja interesse, os preços dos itens, objeto desta LICITAÇÃO, no anexo especificado, para possível contratação e/ou compras.

1.2 – As propostas deverão ser apresentadas, com os valores de todos os itens, até a data e hora expressa na mesma, em envelope fechados, na sede deste Órgão, adjudicando-se a proposta que apresentar o melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido.

1.3 – A abertura das propostas se dará no dia 14 de novembro de 2017, às 09:00 horas, podendo o objeto ser adjudicado ao interessado.

2.0 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto os itens contidos no **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

3.0 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Podem participar da Licitação – Convite todos os interessados que foram convidados e/ou aqueles devidamente cadastrados que manifestam interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta.

4.0 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

4.1- A licitante deverá apresentar os seguintes documentos: Cédula de identidade, Registro Comercial (Empresa Individual), Contrato Social, CNPJ/MF, Cadastro de Contribuição Estadual ou Municipal, Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Certidão de regularidade do FGTS, Registro ou Inscrição na entidade competente, Certidão de débitos Trabalhista e Alvará de funcionamento.

4.2 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada ou não, a autenticação se dará por tabelião de notas ou por servidor da Administração, no ato de sua apresentação, e poderão ter seus originais exigidos pela Comissão Julgadora, para confronto com as cópias oferecidas, sendo facultado a esta diligenciar para constatação da autenticidade de cada documento.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada participante, devendo apresentar sua proposta na carta, de acordo com formulário de coleta de preços anexo a este Edital, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

6.0 - DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 - A ausência de documentos e a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 4.0, inabilitará a proponente.

6.2 - Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido pelos clientes e outros requisitos estabelecidos neste Convite, e os previstos na legislação pertinente.

6.3 - Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Convite ou que contiver preços excessivos ou manifestantes inexeqüíveis.

6.4 - Ocorrendo empate nos preços propostos, a licitação será decidida por sorteio.

6.5 - Competirá à Comissão de Licitação lavrar atas circunstanciadas da abertura e julgamento da licitação.

6.6 - Julgada a licitação, o processo licitatório será encaminhado ao Órgão responsável para a competente homologação.

7.0 - DOS RECURSOS

7.1- Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109 § 6º da Lei No. 8.666/93, interposição de recursos, conforme situações, prazo e condições ali estabelecidos, decaindo do direito, se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

ultrapassados os prazos previstos.

8.0 – DAS PENALIDADES

8.1– O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, ou licitante vencedora, sujeitando-a às seguintes penalidades: advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, bem como a declaração de idoneidade, conforme previsto na Lei N.º 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Administração.

9.0 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, 15.451.0510.1-022 - Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins, 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A PREFEITURA DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, reserva-se ao direito de anular ou revogar esta licitação, ou alterar os quantitativos.

10.2 - Em casos de divergências entre o valor unitário e o global, prevalecerá aquele que serviu de base para o julgamento.

10.3 - A critério da Comissão Julgadora poderão ser recusadas as propostas que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam dificultar o julgamento.

10.4- Quando houver divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá o último.

10.5 - Qualquer alteração na qualidade especificada ou na quantidade (*acréscimo ou redução*) do produto adquirido, poderá ser determinada pela Administração Pública Municipal, nos limites estipulados no § 1º. do artigo 65 da Lei N.º 8.666/93 mediante aditamento do contrato.

10.6 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e apresentação da proposta de que trata o presente Convite.

10.7 - A simples apresentação das propostas implicará a aceitação integral das condições fixadas neste Convite, bem como a observância dos regulamentos e normas legais pertinentes.

10.8- Reserva-se à Administração Pública o direito de fazer a adjudicação pelo melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido, bem como



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

revogar a licitação por interesse público superveniente devidamente justificado, podendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.9 - A seu critério exclusivo, a Comissão de Licitação poderá solicitar parecer técnico para julgamento das propostas.

10.10 - Maiores informações poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA DE AFUÁ, sito à Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000 ou pelo telefone (96) 36891110/1119.

10.11 - Fica eleito o foro da Comarca do contratante, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação (observando o imperativo legal do art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

AFUÁ, 06 de novembro de 2017.

ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente

ADONAI FURTADO SALOMÃO
Secretário

MAX NEY RAMOS DO CARMO
Membro



GOVERNO
para
Todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Departamento Técnico

ORÇAMENTO FINANCEIRO

**TÍTULO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ASSOALHO
DA PRAÇA MUNICIPAL MICAELA FERREIRA**

DATA DA ELABORAÇÃO: 19/10/2017



AFUÁ - PARÁ- PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
DEPARTAMENTO TÉCNICO - DP



ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS E PREÇOS

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ASSOALHO DA PRAÇA MUNICIPAL MICAELA FERREIRA
LOCAL: MUNICIPIO DE AFUÁ - PARÁ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços preliminares	M2	4,23	309,35	1.308,55
1.1	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2	90,00	28,57	2.571,30
1.2	Tapume em madeira				
SUBTOTAL (ETAPA):					3.879,85
2	Estrutura	M2	1.360,00	34,33	46.688,80
2.1	Assentamento e Fornecimento do Vigamento em Madeira de Lei a cada 1,00m				
SUBTOTAL (ETAPA):					46.688,80
3	Pavimentação	M²	1.360,00	10,22	13.899,20
3.1	Retirada de Assoalho de madeira, inclusive vigamento c/ aproveitamento do assoalho	M2	500,00	106,69	53.345,00
3.2	Assentamento e Fornecimento de Assoalho de madeira em Lei				
SUBTOTAL (ETAPA):					67.244,20
4	SERVIÇOS FINAIS	M2	1.360,00	2,87	3.903,20
4.1	Limpeza final da obra				
SUBTOTAL (ETAPA):					3.903,20
TOTAL GERAL:					R\$ 121.716,05

AFUÁ-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

ESAÚ BATISTA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL / CREA: 15860D PA
TÉCNICO DA SEMINF

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CPF: 226.543.642-91

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES PANTOJA
Secretário Municipal de Infraestrutura em
Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Departamento Técnico

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

**TÍTULO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ASSOALHO
DA PRAÇA MUNICIPAL MICAELA FERREIRA**

DATA DA ELABORAÇÃO: 19/10/2017



AFUÁ - PARÁ - PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
DEPARTAMENTO TÉCNICO - DP



GOVERNO
para
Todos



AFUÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL COM BDI	% DA OBRA	15 DIAS		30 DIAS		TOTAL (R\$)
				R\$	%	R\$	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.879,85	3,188%	1.939,925	50,00%	1.939,925	50,00%	3.879,850
2	ESTRUTURA	46.688,80	38,359%	23.344,400	50,00%	23.344,400	50,00%	46.688,800
3	PAVIMENTAÇÃO	67.244,20	55,247%	33.622,100	50,00%	33.622,100	50,00%	67.244,200
4	SERVIÇOS FINAIS	3.903,20	3,207%	1.951,600	50,00%	1.951,600	50,00%	3.903,200
TOTAL GERAL		121.716,05	100,00%	60.858,025	50,00%	60.858,025	50,00%	121.716,05
PERCENTUAL DO DESEMBOLSO NO PERIODO				DESEMBOLSO TOTAL NO PERIODO		DESEMBOLSO ACUMULADO NO PERIODO		TOTAL
				R\$ 121.716,050		100,00%		100,00%

ORÇAMENTISTA : ENG. CIVIL. ESAÚ ALVES - CREA 15.860D-PA

Esau Alves

ESAÚ BATISTA ALVES
ENG. CIVIL / FISCAL DA SEMINF - PMA
CREA: 15860D-PA

Wanderley

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ

Francisco

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES PANTOJA
Secretário Municipal de Infraestrutura em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Departamento Técnico

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS

**TÍTULO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ASSOALHO
DA PRAÇA MUNICIPAL MICAELA FERREIRA**

DATA DA ELABORAÇÃO: 19/10/2017



AFUÁ - PARÁ - PARÁ



COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ASSOALHO DA PRAÇA MUNICIPAL MICAELA FERREIRA
LOCAL: MUNICÍPIO DE AFUÁ - PARÁ
DATA: 14/06/2017

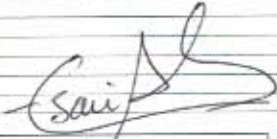
REFERÊNCIA: SEDOP / ABRIL 2017

CODIGO	DISCRICÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,52M X 1,68) - PREFEITURA	M2			
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	11,99	11,99
00006111	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	8,69	17,38
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRÁÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,010	310,24	3,10
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANOELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	1,000	4,39	4,39
00004491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)	M	4,000	8,40	26,60
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,000	200,00	200,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,110	8,64	0,95
PREÇO(mão-de-obra):					29,37
PREÇO(material):					234,04
PREÇO TOTAL(unit.):					263,41
PREÇO PARCIAL S/ BDI					263,41
BDI(%): 17,44%					45,94
PREÇO TOTAL UNIT. (C/BDI):					309,35
QUANTIDADE:					4,23
PREÇO TOTAL(citaxa):					1308,55
1.2 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,800	11,99	9,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,950	8,69	8,26
1351	TABUA DE MADEIRA EM VIRLA	UN	1,500	2,08	3,12
4491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)	M	1,000	2,08	2,08
5081	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,150	8,50	1,28
PREÇO(mão-de-obra):					17,85
PREÇO(material):					6,48
PREÇO TOTAL(unit.):					24,33
PREÇO PARCIAL S/ BDI					24,33
BDI(%): 17,44%					4,24
PREÇO TOTAL UNIT. (C/BDI):					28,57
QUANTIDADE:					90,00
PREÇO TOTAL(citaxa):					2571,30
SUBTOTAL (ETAPA):					3679,85
2 MOVIMENTO DE TERRA, DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
2.1	Retirada de Assolho de madeira, inclusive vigamento	M³			
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,450	11,99	5,40
00006111	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,380	8,69	3,30
PREÇO(mão-de-obra):					8,70
PREÇO(material):					0,00
PREÇO TOTAL(unit.):					8,70
PREÇO PARCIAL S/ BDI					8,70
BDI(%): 17,44%					1,52
PREÇO TOTAL UNIT. (C/BDI):					10,22
QUANTIDADE:					1360,00
PREÇO TOTAL(citaxa):					13899,20
SUBTOTAL (ETAPA):					13899,20
3 ESTRUTURA					
3.1	Assentamento e Fornecimento do Vigamento em Madeira de Lei a cada 1,00m	M2			
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	11,99	8,99
00006111	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	8,69	6,52
Pesquisa local	Peça em acepu 15x15 - 7,00m	M	1,03	12,50	12,88
Pesquisa local	Barra Roqueada 3/8	unid	0,09	7,00	0,63
Pesquisa local	Porta 3/8	unid	0,35	0,35	0,12
Pesquisa local	Arruela 3/8	unid	0,35	0,25	0,09
PREÇO(mão-de-obra):					15,51
PREÇO(material):					13,72
PREÇO TOTAL(unit.):					29,23
PREÇO PARCIAL S/ BDI					29,23
BDI(%): 17,44%					5,10
PREÇO TOTAL UNIT. (C/BDI):					34,33
QUANTIDADE:					1360,00
PREÇO TOTAL(citaxa):					46668,00
SUBTOTAL (ETAPA):					46668,00
4 PAVIMENTAÇÃO					
4.1	Assentamento e Fornecimento de Assolho de madeira em Lei	M2			
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75	11,99	8,99
00006111	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	0,75	8,69	6,52
Preço local	Flexal Moldurado Acepu - 3,00m	M2	1,00	73,00	73,00
00005062	PREGO POLIDO COM CABEÇA 3 X 9 - 19x35mm	kg	0,26	9,00	2,34
PREÇO(mão-de-obra):					15,51
PREÇO(material):					75,34
PREÇO TOTAL(unit.):					90,85
PREÇO PARCIAL S/ BDI					90,85
BDI(%): 17,44%					15,66



8

				PREÇO TOTAL UNIT.(C/BDI):	100,00
				QUANTIDADE:	500,00
				PREÇO TOTAL(c/taxa):	\$3345,00
				SUBTOTAL (ETAPA):	\$3345,00
6	SERVIÇOS FINAIS				
5.1	Limpeza Final da Obra	M2			
00006111	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14	8,89	1,22
				PREÇO(mão-de-obra):	1,22
				PREÇO(material):	1,22
				PREÇO TOTAL(unit.):	2,44
				PREÇO PARCIAL S/ BDI	2,44
				BDI(%): 17,44%	0,43
				PREÇO TOTAL UNIT.(C/BDI):	2,87
				QUANTIDADE:	1360,00
				PREÇO TOTAL(c/taxa):	3903,20
				SUBTOTAL (ETAPA):	3903,20
				TOTAL GERAL	121.716,06



ESAU BATISTA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL / CREA: 15860D PA
TÉCNICO DA SEMINF



ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CPF: 226.543.642-91



FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES PANTOJA
Secretário Municipal de Infraestrutura em
Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Departamento Técnico

COMPOSIÇÃO DO BDI

**TÍTULO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ASSOALHO
DA PRAÇA MUNICIPAL MICAELA FERREIRA**

DATA DA ELABORAÇÃO: 19/10/2017



AFUÁ - PARÁ - PARÁ



AFUÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2017

ORÇAMENTISTA : ENG. CIVIL. ESAÚ ALVES - CREA 15.860D-PA

Demonstração da Composição do BDI Estimativo Desonerado

CUSTO DIRETO (SEM BDI) = R\$ 100.488,77

CUSTOS INDIRETOS

A) Custos Indiretos acessórios	0,00%					
a.1) Administração central (ADI)	0,00%	→	R\$ 100.488,77	X	0,0000	= R\$ 0,000
a.2) Despesas Financeiras (DF)	0,00%	→	R\$ 100.488,77	X	0,0000	= R\$ 0,000
a.3) Riscos (R)=	0,00%	→	R\$ 100.488,77	X	0,0000	= R\$ 0,000
a.4) Seguro (S)=	0,00%	→	R\$ 100.488,77	X	0,0000	= R\$ 0,000
a.5) Garantias (G)=	0,00%	→	R\$ 100.488,77	X	0,0000	= R\$ 0,000

LUCRO DA EMPRESA

b.1) Lucro Operacional Bruto (L) **2,00%** = R\$ 100.488,77 X 0,0200 = R\$ 2.009,775

TRIBUTAÇÃO SOBRE NOTA FISCAL

b.2) Impostos federais e Municip **13,15%** = R\$ 100.488,77 X 0,1315 = R\$ 13.214,273
 COFINS = 3,00%
 PIS = 0,65%
 ISS = 5,00% (Lei nº 226/2004 - GAB/PMA de 16/12/2004 - Código Tributário Municipal)
 INSS = 4,50% (Lei Nº13.161 de 31/08/2015 - Desoneração da Receita Bruta)

BDI no Acórdão 2.369/2011.

$$BDI = \left\{ \left[\frac{[(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)]}{1 - T} - 1 \right] \right\} \times 100 \quad 17,44 \%$$

Onde:

- BDI = Bonificação e despesas indiretas;
- ADM = Despesas administrativas (adm. Central);
- DEF = Despesas financeiras;
- R = Riscos;
- S = Seguros;
- G = Garantias;
- LB = Lucro operacional bruto;
- IMP = Impostos federais e mun



PREÇO DE VENDA (Conforme acórdão 2622/2013 - TCU)

PV = CD x (1 + BDI) x (1 + 17,4) = R\$ 121.716,05

Onde:

- PV = Preço de Venda (Total geral da Planilha);
- CD = Custo Direto
- BDI = Bonificação e despesas indiretas;

ESAÚ BATISTA ALVES
ENG. CIVIL / FISCAL DA SEMINF - PMA
CREA: 15860D-PA

8

AVISO

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL N.º 00016/2017 de 06/11/2017.

Objeto: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ASSOALHO DA PRAÇA MUNICIPAL MICAELA FERREIRA.

Modalidade: Convite.

Abertura: 14 de novembro de 2017, às 09:00 horas.

O PREFEITO DE AFUÁ, através da *Comissão Permanente de Licitação* instituída pela Portaria nº 245, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 14 de novembro de 2017, às 09:00 horas, na sede deste Órgão, sito à Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000, **Licitação Pública**, na modalidade "**Convite**", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no **Edital** correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Cópia do respectivo **Edital** poderá ser obtida até um dia antes ao da abertura desta licitação.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

<p>PREFEITURA DE AFUÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000</p>

AFUÁ, 6 de novembro de 2017.

ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação